

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE, o esforço e consideração que o Pastor Jorge Bezerra de Oliveira, vem apresentando ao longo dos anos em Embu das Artes, sempre se dispondo em levar uma melhor qualidade de vida, através da espiritualidade, às pessoas por ele assistidas.

CONSIDERANDO QUE o COPEM o qual é secretário, tem como principal objetivo, manter o foco principal, que é unir os pastores e as respectivas igrejas (denominações) evangélicas nos eventos na cidade de Embu das Artes, buscando a benção de Deus o nosso pai para cada munícipe, para o governo e sua administração, afim de que, a palavra de Deus continue direcionando todas as conquistas e vitórias para que a nossa vida nesta cidade se torne cada vez melhor.

CONSIDERANDO QUE o pastor atua como assessor no gabinete da prefeitura, e reúne os pastores uma vez ao mês na sala de reuniões para orarem por este município.

VEREADOR JEFFERSON DO CAMINHÃO, juntamente com o vereador GILSON OLIVEIRA, APRESENTAM ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

End. Eletrônico: edvanio@.cmembu.sp.gov.br - Site: www.edvaniomendes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2019

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Jorge Bezerra de Oliveira, Pastor Jorge."

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Senhor Jorge Bezerra Oliveira , pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade Embuense das Artes.
Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 13 de Novembro de 2019.

Jefferson da Silva Siqueira Vereador Gilson Oliveira Vereador

End. Eletrônico: edvanio@.cmembu.sp.gov.br - Site: www.edvaniomendes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Pr. Jorge Bezerra de Oliveira

Nasceu 22 de Dezembro de 1955, em um povoado por nome de Atalaia, após um ano e meio meus pais mudaram para Palmeira dos Índios no mesmo estado de Alagoas, em uma fazenda por nome Pau Berno, aos redores da cidade de palmeira dos Índio, a precisamente dois quilômetros e meio da Cidade.

"Muitos caminhos ainda serão percorridos e sua história de superação servirá de exemplo para quem o viu chorar, sorrir, conquistar e vencer"

Em 1976, mudou-se para Embu das Artes, onde deu continuidade ha sua vida de trabalho árduo. Trabalhou por 26 anos na empresa Propack LTDA, como auxiliar, líder e encarregado.

- Casou-se em 1984 com Fabienne.
- Em 1995 Iniciou sua vida evangélica na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, onde passou por todos os cargos até chegar a pastor. Sendo pastor assistente, pastor setorial, vice presidente e assessor do atual do presidente.

Cerca de 20 anos após instalar-se em Embu das Artes concluiu o ensino médio com muito esforço, pois o mesmo conciliava a família, trabalho, cultos, evangelismo e visitas. Diretor da SABS Jardim Silvia por três mandatos, participou das reuniões a fim de melhorias e progressos de nossa comunidade e região.

Pastor Jorge, e sua História com Embu das Artes.

Secretário, do copem: conselho de pastores de Embu das Artes. Por duas vezes foi eleito a presidência do COPEN – e depois lhe foi concedido o cargo de presidente de honra e relações públicas.

Desde 2009 como assessor do gabinete da prefeitura de Embu, reúne uma vez ao mês pastores na sala de reuniões para orarem por este município.

End. Eletrônico: edvanio@.cmembu.sp.gov.br - Site: www.edvaniomendes.com.br